

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO
CPROC - SJU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0602173-44.2018.6.06.0000

PROCESSO : 0602173-44.2018.6.06.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Fortaleza - CE)
RELATOR : Relatoria Juiz de Direito Roberto Soares Bulcão Coutinho
EXECUTADO : FRANCISCA MEIRY GARCEZ VIANA
ADVOGADO : ANTONIO JOSE DOS SANTOS MAIA (15059/CE)
ADVOGADO : QUERCIA DE ANDRADE SILVA (25499/CE)
EXEQUENTE : UNIÃO FEDERAL - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ
FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
REQUERENTE : FRANCISCA MEIRY GARCEZ VIANA
ADVOGADO : ANTONIO JOSE DOS SANTOS MAIA (15059/CE)
ADVOGADO : QUERCIA DE ANDRADE SILVA (25499/CE)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - Processo nº 0602173-44.2018.6.06.0000 - Fortaleza - CEARÁ

ORIGEM: Fortaleza

RELATOR: JUIZ ROBERTO SOARES BULCAO COUTINHO

REQUERENTE: FRANCISCA MEIRY GARCEZ VIANA

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ

Advogados do(a) REQUERENTE: ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS MAIA - CE15059-A, QUERCIA DE ANDRADE SILVA - CE25499

EXECUTADO: FRANCISCA MEIRY GARCEZ VIANA

Advogados do(a) EXECUTADO: QUERCIA DE ANDRADE SILVA - CE25499, ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS MAIA - CE15059-A

DESPACHO

R. h.

Em petição retro, a União Federal requer a realização da penhora, bem como o depósito e avaliação, dos 2 (dois) veículos pertencentes à executada, localizados no RENAJUD, sobre os quais já houve registro da indisponibilidade no sistema (id. 19451738).

Nesse contexto, DEFIRO o pleito, nos moldes em que formulado pela exequente.

Após, intime-se a executada.

Fortaleza-CE, data registrada no sistema.

JUIZ ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO

Relator

COORDENADORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATOS DIVERSOS

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO NO PCA 2023

A Coordenadoria de Aquisições, Licitações e Contratos - COGEL, nos termos do art. 11, V, da Resolução do CNJ nº 347/2020 e Portaria do TRE-CE nº 840/2021, torna público a 12.ª alteração no PCA/2023 - Plano Anual de Contratações (Portaria nº 668/2022) • **SEI 2023.0.000009718-4** - Aquisição de material de consumo odontológico.

SÁSKYA NARJARA GURGEL DA CRUZ

COORDENADORA DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

003ª ZONA ELEITORAL

PORTARIAS

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DJE-TRE/CE

PORTARIA N.º 002/2023 - 3ªZE/CE

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DJE-TRE/CE

O MERITÍSSIMO JUIZ DA 3ª ZONA ELEITORAL DE FORTALEZA/CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3-A, § 2º, da Portaria TRE/CE n.º 58, de 28 de janeiro de 2021, alterado Portaria TRE/CE n.º 299, de 19 de maio de 2021,

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores ANA PAULA PEREIRA VIEIRA, Analista Judiciária, matrícula TRE/CE n.º 70671; EDNA CARNEIRO AGUIAR SALES, Analista Judiciária/Assistente FC-3, matrícula TRE/CE n.º 77943; JULIANO VIANA RIBEIRO, Técnico Judiciário/Chefe de Cartório, matrícula TRE/CE n.º 68940; KATHIA LIDUINA ALBUQUERQUE BEZERRA, Técnica Judiciária, matrícula TRE/CE n.º 90604; MANOEL GONÇALVES RODRIGUES, servidor requisitado, matrícula TRE/CE n.º 91210; NACÉLIA LOPES DA CRUZ, Técnica Judiciária/Assistente FC-1, matrícula TRE/CE n.º 85460; NORMA JAMILLE MELO ANGELIM ARAÚJO, servidora requisitada, matrícula TRE/CE n.º 89563; e VÂNIA MARIA QUEIRÓZ PINHO, servidora requisitada, matrícula TRE/CE n.º 90213, como responsáveis pela operacionalização, remessa e acompanhamento das publicações da 3ª Zona Eleitoral/CE relativamente ao Diário da Justiça Eletrônico do TRE/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza/CE, 8 de agosto de 2023.

FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA

Juiz da 3ª Zona Eleitoral - Fortaleza/CE

004ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12633) Nº 0600168-61.2023.6.06.0004

PROCESSO : 0600168-61.2023.6.06.0004 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (MARANGUAPE - CE)

RELATOR : 004ª ZONA ELEITORAL DE MARANGUAPE CE

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO CEARÁ